

## Separação de poderes Executivo e Judiciário: Ministra da Justiça diz que se há dificuldades na percepção da sua materialização, é preciso reforçar a fronteira

- A Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos defendeu que a inauguração de tribunais judiciais em vários distritos do País visa colocar a justiça cada vez mais perto do cidadão. Helena Mateus Kida falou ainda dos “tribunais itinerantes” que procuram responder à preocupação de levar a justiça para perto dos cidadãos. A governante falava ontem (quinta-feira) no primeiro dia da conferência nacional sobre o acesso à justiça e ao Direito, com o lema “Experiências, desafios e perspectivas – Uma oportunidade para dialogar com a sociedade”.







A conferência de dois é organizada pelo Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) – instituição tutelada pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) - em parceria com o CDD. Trata-se da quinta conferência sobre o acesso à justiça e ao Direito que o IPAJ realiza e a segunda em parceria com o CDD. A primeira conferência realizou-se em 2015 na Cidade de Maputo, versando sobre as custas judiciais, celeridade processual e transparência dos órgãos de administração da justiça; em 2016 realizou-se a segunda conferência em Quelimane, tendo como tema o combate à discriminação da pessoa portadora do albinismo; em 2017, na cidade da Beira, realizou-se a terceira conferência com o tema as uniões prematuras. Já em 2022, o IPAJ organizou, em parceria com o CDD, a quarta conferência que discutiu os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos como ferramenta inequívoca para a criação do ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios e respeito dos direitos das comunidades locais.

O acesso à justiça e ao Direito – tema da conferência – é uma garantia constitucional, na medida em que a Constituição da República de Moçambique (CRM) estabelece, nos termos do seu artigo 62, o direito de acesso à justiça, aos tribunais e a assistência jurídica e patrocínio judiciário para todos os cidadãos, sobretudo pelos cidadãos economicamente

incapacitados, tendo em conta a defesa dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos nos termos da lei. O Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) é a instituição que tem por função “garantir a concretização do direito de defesa constitucionalmente consagrado, proporcionando ao cidadão economicamente carenciado o patrocínio e assistência jurídica de que carecer”.

A Constituição reforça a garantia do direito de acesso à Justiça e ao Direito nos artigos 69 e 70 ao determinar, respectivamente, que o cidadão tem a faculdade ou poder de impugnar os actos que violem os seus direitos e o direito de recorrer aos tribunais contra esses actos que violem os seus direitos e interesses constitucionalmente reconhecidos. A Constituição garante ainda o exercício do mandato judicial e advocacia no seu artigo 63 como elemento essencial à administração da Justiça, o que, como consequência, significa garantia de efectivação de assistência legal ao cidadão, maior beneficiário da actividade forense.

Foi com base nesses pressupostos que a conferência procura discutir a actuação do sector da Justiça relativamente à materialização do acesso à justiça e ao Direito; proceder à interpretação pública das normas e decisões que limitam o acesso à justiça e que perpetuam a violação do Estado de Direito Democrático e dos direitos humanos; Discutir formas eficazes de promoção da credibilização

do sistema da justiça aos olhos dos cidadãos no que diz respeito à prontidão para melhor acesso à justiça e ao Direito, no contexto da salvaguarda do Estado de Direito e dos direitos humanos; e garantir a participação dos cidadãos na administração da justiça no País.

A Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos defendeu que a conferência é uma oportunidade para, através de debates informados, afastar a falsa percepção de que a justiça só funciona para as pessoas poderosas e bem posicionadas. “Mas se eventualmente chegarmos à conclusão de que a percepção não é falsa, então há um trabalho que devemos fazer. Temos também que discutir a formação das pessoas que garantem o funcionamento da máquina da justiça”, apelou.

Sobre a separação de poderes, sobretudo entre o Executivo e o Judiciário, Helena Mateus Kida entende que, se existem dificuldades na percepção da materialização dessa separação, é necessário reforçar a fronteira para que se percebam e se respeitem as funções de cada poder. “Como Ministra, titular de um poder Executivo, jamais havia de ocorrer-me querer saber de um processo em concreto. Mas porque o cargo exige-me de mim fazer a coordenação entre os poder Executivo e Judiciário, tenho o prazer de criar condições para que o Judiciário funcione sem, naturalmente, ultrapassar as fronteiras existentes”, explicou.

A linguagem usada nos tribunais também





constitui uma barreira no acesso à justiça sobretudo para as camadas pouco escolarizadas. Sobre este ponto, Helena Kida alertou que se os operadores da justiça não tiverem a capacidade de descer para se fazerem entender sempre que se dirigem aos utentes dos tribunais, as decisões do Judiciário não serão percebidas. “Mais do que falarmos, precisamos de ser compreendidos. Naturalmente que isso varia em função das pessoas com quem estamos a falar. Dependendo do nosso interlocutor, podemos usar as palavras mais rebuscadas, mas é preciso que tenhamos a consciência de que estamos a ser compreendidos. Quando a situação exigir, penso que é importante saber descer e poder comunicar, por isso é essencial. Os operadores da justiça têm esse desafio de saber com quem estão a falar, para quem estão a falar e qual é a mensagem que pretendem transmitir. Porque mais do que julgar, é preciso educar”.





## É necessário um plano estratégico que integra todo o sector de justiça, simplificando acções e mecanismos de coordenação

**Antonino Maggiore**, Embaixador da Delegação da União Europeia

“Além do diálogo político que temos com o Ministério da Justiça, colaboramos no reforço de recursos humanos e técnicos dos órgãos de justiça e ajudamos a eliminar algumas barreiras existentes no acesso à justiça. Em Cabo Delgado estamos a apoiar a reconstrução de infra-estruturas públicas afectadas pelos ataques dos insurgentes, incluindo os do sector da justiça. Sob a liderança da PGR e do SER-NIC e em parceria técnica da UNODC contribuimos para o reforço da justiça criminal no âmbito da luta contra o terrorismo, formando os profissionais para permitir uma melhor recolha e gestão de provas que permita uma melhor instrução de casos ligados aos crimes de terrorismo. O direito de acesso à justiça deve contemplar a dimensão de assegurar tribunais com jurisdição relevante, disponibilidade de intérpretes, acesso à informação e disponibilização das decisões do tribunal. A questão da distância geográfica de um tribunal – se isso impedir os seus utentes de participarem efectivamente de um processo - também deve ser acautelada. É preciso não esquecer a necessidade de assegurar a acessibilidade dos tribunais e outros serviços



judiciais a pessoas com deficiência. O direito de acesso à justiça das mulheres e raparigas, por exemplo, em casos de violência doméstica e de género, mas não só, deve ser, também, acautelado. Segundo a Ordem dos Advogados de Moçambique, a maioria dos advogados está baseada na Cidade e província de Maputo. Na ausência de sistema formal de justiça, e meios humanos e materiais limitados, algumas questões podem ser resolvidas pelos tribunais comunitários e outras formas de mediação e resolução. Uma das questões que mais temos ouvido por parte dos actores do Judiciário com quem interagimos é a necessidade de ter um plano estratégico integrando todo o sector de justiça e que venha priorizar e simplificar acções e mecanismos de coordenação”, Antonino Maggiore, Embaixador da Delegação da União Europeia.

## “Acesso à justiça não é apenas um direito humano, é também um meio de proteger outros direitos humanos”

**Nora Serrat Cadevila**, Coordenadora do Escritório do ACNUDH em Moçambique

“Este ano comemoramos os 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento marcante na história dos direitos humanos. O acesso à justiça não é apenas um direito humano, é também um meio de proteger outros direitos humanos. Ele permite-nos recorrer aos tribunais para exigir que os nossos direitos sejam protegidos, procurar recurso efectivo para violações e responsabilizar os autores. As noções de acesso à justiça e direitos humanos estão indissociavelmente ligadas e nenhuma pode existir sem a outra. A relação entre o acesso à justiça e o direito à liberdade de reunião pacífica e de associação constitui um bom exemplo disso. Por um lado, o direito à liberdade de reunião pacífica e de associação é crucial para que as organizações e os indivíduos se expressem coletivamente e participem activamente no formação e desenvolvimento das suas



sociedades e reivindiquem os seus direitos, incluindo o acesso à justiça, que são fundamentais para a promoção do Estado de Direito. Por outro lado, o acesso à justiça é elemento integrante na protecção do direito à liberdade de reunião pacífica e de associação. Quando o acesso à justiça não é garantido, não podemos exercer plenamente este direito”, Nora Serrat Cadevila, Coordenadora do Escritório do ACNUDH em Moçambique.



## Limitação do acesso à justiça e ao Direito põe em causa a democracia e o exercício pleno da cidadania

**Justino Tonela**, Secretário Permanente do MJACR

“A quinta conferência nacional sobre o acesso à justiça e ao Direito que hoje inicia vai versar sobre *Experiências, desafios e perspectivas – Uma oportunidade para dialogar com a sociedade*. Politicamente, esta visão holística do acesso à justiça e ao Direito está prevista no Programa Quinquenal do Governo (2020-2024), que estabelece como um dos seus objectivos estratégicos assegurar o bom funcionamento do sistema da justiça com vista a garantir o acesso à justiça e ao Direito aos cidadãos. É um direito fundamental consagrado na Constituição da República, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como em outros instrumentos internacionais de direitos humanos,



nomeadamente o Pacto dos Direitos Civis e Políticos e a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos. A sua limitação põe em causa a democracia e o exercício pleno da cidadania”, Justino Tonela, Secretário Permanente do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

## Delegação do IPAJ na Cidade de Maputo assistiu 6.854 cidadãos no primeiro semestre

**Vicente Joaquim**, Secretário de Estado na Cidade de Maputo

“Em 2022, a delegação do IPAJ na Cidade de Maputo assistiu 14.955 cidadãos economicamente carenciados, dos 13.259 planificados, correspondendo a uma realização acima de 100%. Se comparado com os casos assistidos em 2021, que foram 12.692 cidadãos economicamente carenciados, registamos um crescimento considerável na ordem de 15%. Importa referir que dos casos assistidos em 2022, 10.922 são cidadãos de sexo masculino e 4.033 são de sexo feminino. Do total dos casos de 2022, tivemos 895 casos de natureza extrajudicial, 7.604 casos de natureza criminal, 6.974 processos de natureza cível, 1.705 casos de incidente de protecção de criança e 777 casos de violência doméstica. No primeiro semestre, o IPAJ na Cidade de



Maputo registou 6.854 cidadão economicamente carenciados, dos 14.479 planificados para este ano. A consolidação de um Estado de Direito Democrático responsável pela garantia do acesso à justiça e ao Direito dos cidadãos carenciados só será possível com o envolvimento de todos”, Vicente Joaquim, Secretário de Estado na Cidade de Maputo.



# “Há uma percepção enraizada particularmente nas camadas mais desfavorecidas de que os tribunais estão para proteger gente poderosa”

## Prof Adriano Nuvunga

“As custas judiciais parecem valores irrisórios para aqueles que vivem nas principais cidades de Moçambique. Mas há pessoas nos distritos nem tem dinheiro de transporte para ir se defender nos tribunais quando são demandados. Há uma percepção enraizada particularmente nas camadas mais desfavorecidas de que os tribunais estão para proteger as pessoas poderosas. Essa percepção tem exacerbado, sobretudo nos distritos, o sentimento de injustiça. E uma sociedade onde os mais desfavorecidos se sentem injustiçados não pode haver harmonia social. Outra questão está relacionada com a independência dos tribunais. Até que ponto os tribunais são independentes dos poderes estabelecidos? Porque somente com a independência dos tribunais é que se pode propiciar a justiça aos cida-



ãos. Há uma área que está a ser dominada por injustiças, falo da área de negócios e direitos humanos. Em vários distritos as comunidades estão a perder as suas terras e as suas fontes de água estão a ficar poluídas por causa dos interesses empresariais que envolve gente poderosa. E aqui os tribunais são vistos como protegendo gente poderosa. A nossa preocupação é discutir esses assuntos com o poder Judiciário”, Prof Adriano Nuvunga, Director do CDD.



### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beúla  
**Autor:** Emídio Beúla  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**Twitter:** CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

